

Como afirmei no discurso de tomada de posse como Procuradora-Geral da República, só aceitei assumir esta responsabilidade porque sabia que podia contar com o apoio de uma boa equipa de magistrados, técnica e cientificamente preparados, isentos, independentes, leais e irmanados nos princípios, valores e ideais que inspiram o quadro constitucional e estatutário do Ministério Público.

Sr.º Procurador-Geral Adjunto Dr.º Adriano Cunha, Sr.º Vice-Procurador Geral da República

O facto de ter aceitado o meu convite constituiu um significativo sinal para o reforço dessa minha convicção. Porque leio nele um relevante apoio pessoal e institucional. Mas, também, porque sei que o prestígio de que goza no seio da nossa magistratura constituirá, por si mesmo, um fator de dignificação do Ministério Público e um garante de eficiência e eficácia do exercício das funções que competem a esta magistratura.

As suas qualidades profissionais, por demais evidentes para quem lê e para quem conhece o seu currículo e o seu percurso profissional, seriam por si só suficientes e bastantes para justificar a minha escolha. Escolha essa sufragada pelo Conselho Superior do Ministério Público. Importa, aqui, realçar a sua vasta e abrangente experiência, que lhe permite responder aos desafios que se nos colocam em áreas tão diversas como o direito civil, administrativo e constitucional, mas também, na área do direito penal e processual penal, essencial para a compreensão e conseqüente melhor cumprimento das competências atribuídas ao Ministério Público no âmbito da investigação criminal e no exercício da acção penal. Relembro o seu percurso como magistrado dos então designados Juízos Correcionais e como Subdiretor da Escola da Polícia Judiciária, então Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais.

Mas, impõe-se reconhecer que foram determinantes as suas qualidades humanas, de natureza ética, de rigor, de capacidade de relacionamento, de lealdade e de capacidade de organização.

Sr. Vice-Procurador Geral da República, Dr. Adriano Cunha

O Ministério Público precisa de si.

Para poder responder às exigências do combate contra uma complexa, sofisticada e eficaz criminalidade económico-financeira, da criminalidade violenta e da luta contra a corrupção. Para poder assegurar o cumprimento do rigor das contas públicas. Sem esquecer a restante criminalidade, principalmente a que atinge a pessoa

humana no que de mais profundo constitui a sua essência, como os abusos sexuais, a violência doméstica e a violência contra os idosos.

Mas também para responder às exigências que se nos colocam nas restantes áreas do direito, como o direito do ambiente e do urbanismo, o direito das crianças e da família, o direito administrativo e fiscal, o direito do trabalho.

A tarefa não é fácil. Vai exigir capacidade de modernização e de abertura a novas e atuais formas organizacionais. Vai exigir especialização. Vai exigir estudo, trabalho e dedicação.

Vai exigir uma constante atenção aos direitos do cidadão, razão de ser de toda a nossa função.

Sr.º Vice Procurador-Geral da República,

Sabemos que podemos contar consigo.

Muitas Felicidades.

E um grande obrigado.

Lisboa, 23 de Outubro de 2012

A Procuradora Geral da República

Joana Marques Vidal